



REPÚBLICA
PORTUGUESA
CULTURA



IGAC
INSPEÇÃO-GERAL
DAS ATIVIDADES
CULTURAIS

23C
An

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECINTO N.º 054/2017

Nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs 16.º n.º 3 e 20.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, é emitido o Documento de Identificação do Recinto (DIR) designado publicamente **AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS**, localizado em GÓIS e identificado através do NIR (N.º de Identificação do Recinto) **06.06.0008**.

Identificação da entidade exploradora

Nome/designação social **MUNICÍPIO DE GÓIS**

NIF/CC **506613399**

Morada **PRAÇA DA REPÚBLICA**

Identificação do proprietário

Nome/designação social **MUNICÍPIO DE GÓIS**

NIF/CC **506613399**

Morada **PRAÇA DA REPÚBLICA**

Caraterização das atividades artísticas e lotação do recinto por atividade

Atividade(s): **CINEMA, TEATRO, MÚSICA e
DANÇA**

Lotação: **276 lugares**

Este DIR produz efeitos à data de **2017.03.31** (inspeção periódica) e é condição essencial para o legal funcionamento do recinto.

O Inspetor-geral

Luís Silveira Botelho

É obrigatória a afixação do presente documento, de forma visível, no acesso ao recinto
(n.º 7 do art.º 16º, do Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro)